



TERMO ADITIVO Nº 013/2022 AO CONTRATO Nº 140/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022 FIRMADO PELO O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS / BAHIA E A EMPRESA MARIA DORA DOS SANTOS BARROS 25331914500 - ME.

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Praça da Matriz n.º 160, Centro, Aracás/Bahia inscrita no CNPJ sob o N.º. 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Coelho, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARIA DORA DOS SANTOS BARROS 25331914500 - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.795.793/0001-05** situada na RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 51, CASA, CENTRO, ARAÇÁS - BA, doravante denominado CONTRATADA, ao final assinado, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2022, Processo Administrativo nº 158/2022, celebrado pelas partes aqui qualificadas em nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por escopo o ADITIVO DE VALOR de cerca de 25% do Contrato nº 140/2022, cujo objeto é o(a) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS, VISANDO O ATENDIMENTO DE ALMOÇOS E JANTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS - BA, vinculado ao Processo Administrativo nº 161/2021 e PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021 e conforme os itens descritos no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do Contrato inicial de R\$ 16.058,00 (dezesesseis mi e cinquenta e oito reais) para R\$ 20.062,00 (vinte mil e sessenta e dois reais), sendo pagos com recursos alocados por cada órgão solicitante descritos na tabela abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2008	33.90.39	01
2033	33.90.39	02
2003	33.90.39	00
2059	33.90.39	00
2005	33.90.39	00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

A vigência permanecerá de 21 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araçás, 21 de junho de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DORA DOS SANTOS BARROS
25331914500 - ME
Contratado

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____





ANEXO I

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeição acondicionada em embalagens tipo quentinhas, acompanhado de talheres descartáveis, peso individual conforme as seguintes especificações: a refeição deverá conter no mínimo 01 porção proteica, 02 porções de carboidratos e uma porção de salada. A quantidade deverá ter o peso total em torno de 550g. Fornecimento de talheres (garfo e faca), devidamente embalados acompanhando as quentinhas. Sugestão de Cardápio Proteínas: Frango, Carne de Boi, Carne de Porco; Carboidratos: Arroz, Feijão, Macarrão, Farofa; Saladas: Verduras Cozidas, Tomate, Cebola, Alface.	UND	1.433	R\$ 14,00	R\$ 20.062,00
TOTAL				R\$	20.062,00

